



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1751/2013/SRHU/DRS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 098/2013 de 10 de Junho de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para Unidades Prisionais do Município de Bom Despacho.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Analista Executivo de Defesa Social/ Agente de Segurança Penitenciário **Adelho Geraldo Rodrigues** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, por não constar no Ato de Resultado Investigação Social publicado em 28 de Julho de 2013.

2. RESOLVE:

2.1 - desconhecer o recurso, posto que, conforme *item “15.3 O Modelo para Interpor Recursos referentes às etapas citadas no quadro acima, exceto para a Avaliação Psicológica, se encontra no Anexo I, e deverá ser apresentado pessoalmente no horário de 09h às 16h no endereço: SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS/SEDS DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO CIDADE ADMINISTRATIVA - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº – Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG – EDIFÍCIO MINAS, 5º andar - CEP: 31.630-900. ou pelo endereço eletrônico: recursospss@defesasocial.mg.gov.br, seguindo as seguintes orientações: Imprimir o formulário constante no Anexo I, preencher todos os campos, assinar, digitalizar e enviar para o e-mail acima citado”.*

Belo Horizonte, 23 de Setembro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos